



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER CLJR 43/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 42, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCLUSÃO

No aspecto redacional, o Projeto de Lei não apresenta vícios, não havendo, portanto, quaisquer entraves, seja de natureza formal ou material. Diante disto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Montante da suplementação: R\$ 74.829,67

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2024.

Dirceu de Souza
Presidente

Anderson Rafael Sartor
Vice-Presidente

Cleiton A. C. de Siqueira
Secretário